

# EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022

**1. Data, Hora e Local:** Em 5 de setembro de 2022, às 9 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), situada na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22 e 3º andar, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01.455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, que convidou Sra. Mariana Senna Sant'Anna para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar a proposta da administração para convocação dos acionistas da Companhia para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 6 de outubro de 2022, às 10 horas, para tratar das seguintes matérias: (i) aumentar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) Conselheiros com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; (ii) dispensar o candidato ao Conselho de Administração dos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.404/76; (iii) eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, para mandato consolidado com os demais membros, até a Assembleia Geral Ordinária de 2023; e (iv) retificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2021, para fazer constar que o mandato de 2 (dois) anos dos conselheiros eleitos em referida assembleia se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, e não 31 de dezembro de 2023, como equivocadamente constou do item 7.4 de referida ata. **5. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata da Mesa:** Encerrados os trabalhos e nada mais havendo em tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Ana Claudia de Almeida Yamada (Secretária). **Membros do Conselho de Administração presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. São Paulo, 5 de setembro de 2022. **Mesa: RODRIGO GERALDI ARRUY** - Presidente, **MARIANA SENNA SANT'ANNA** - Secretária. JUCESP nº 483.463/22-0 em 23.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>